



Projeto de Lei Complementar nº 222, de 2025

Iniciativa: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Ementa:

Afasta a exigência de anulação de créditos nas operações contempladas por hipótese de redução a zero que não imponha tal anulação, assegurando isonomia e neutralidade tributária às cooperativas agropecuárias no fornecimento de tratores, máquinas e implementos agrícolas a seus associados produtores rurais.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Indústria, Comércio e Serviços

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 22/10/2025 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: -

Último estado: 22/10/2025 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

22/10/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei Complementar nº 222/2025. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 1376-1380 - DSF nº 179

DOCUMENTOS

PLP 222/2025

Data: 22/10/2025

Autor: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei Complementar nº 222/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Afasta a exigência de anulação de créditos nas operações contempladas por hipótese de redução a zero que não imponha tal anulação, assegurando isonomia e neutralidade tributária às cooperativas agropecuárias no fornecimento de tratores, máquinas e implementos agrícolas a seus associados produtores rurais.

Avulso inicial da matéria

Data: 22/10/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei Complementar nº 222/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -